



Escola Profissional da Região Alentejo

Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

Ciclo trienal de 2017-2020



Cofinanciado por:



Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

Índice

Fundamentos e princípios orientadores	2
Eixos fundamentais na abordagem da Educação para a Cidadania	6
Enquadramento no currículo e requisitos de operacionalização	7
Implementação e monitorização da área de Educação para a Cidadania na EPRAL	8
Equipa de coordenação	8
Domínios, ou temáticas gerais, prioritários	9
Parceiros e parcerias-tipo	11
Avaliação das aprendizagens na área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento	12
Critérios de avaliação	12
Perfis referenciais de desempenho dos alunos na área de Cidadania e Desenvolvimento	14
Experiências e elementos curriculares pessoais dos alunos a reter para registo nos Certificados de Conclusão de Curso	15
Processos de ensino e aprendizagens	16
Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania	16
Avaliação diagnóstica para a consolidação, desenvolvimento e sustentabilidade da estratégia de educação para a cidadania da EPRAL, no AL 2019-2020	19
Divulgação	20

Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

AL 2018-2019

(Ciclo trienal de 2017-2020)

Fundamentos e princípios orientadores

Ao propormos o estabelecimento de uma estratégia (de escola) de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (ECD), temos presente os documentos referenciais, “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (homologado através do Despacho 6478/2017, de 26 de julho) e “Estratégia Nacional de Educação para Cidadania” (ENEC), com os quais se articula subsidiariamente, pelo que nos abstemos de referências exaustivas aos mesmos, acrescendo que a EPRAL integrou o grupo-piloto de escolas envolvidas no “Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular” (PAFC), pelo que as nossas opções, à época, refletem as orientações em matéria de educação para a cidadania já consagradas no PAFC e implementadas no ano letivo de 2017-2018 na EPRAL, com o envolvimento de todas as turmas de 1º. Ano de Cursos Profissionais que iniciaram a sua formação naquele ano letivo e que agora, no AL 18-19, se encontram no segundo ano de formação.

Consideramos ainda muito relevante a “Estratégia Nacional de Educação Ambiental – 2020” (ENEA 2020), promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, pela dimensão global e importância fundamental que as questões ambientais assumem nos dias de hoje em todo o Planeta.

Temos também presentes as orientações internas, para o AL 17-18, quanto à avaliação dos alunos na área de cidadania e desenvolvimento, as quais se mantém atuais no plano do enquadramento global desta matéria e dos princípios gerais ali refletidos, embora a avaliação sumativa não tenha expressão quantitativa no nível de ensino secundário/profissional.

Mais recentemente, a publicação do Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho, consolida a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, passando a integrar as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas no grande ciclo da escolaridade obrigatória e constituindo-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobilizadora dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista à articulação dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania definida pela escola, através do desenvolvimento e concretização

de projetos pelos alunos em cada grupo-turma (Art.º 15º, n.º 3), conferindo às escolas a faculdade de definirem e aprovarem as suas estratégias de educação para a cidadania, nas quais devem estar refletidos os seguintes elementos:

- Os domínios, as temáticas e as aprendizagens a desenvolver em cada ano de escolaridade;
- As formas de organização do trabalho;
- Os projetos-tipo a desenvolver pelos alunos, que concretizem na comunidade as aprendizagens;
- As parcerias-tipo a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- O potencial de envolvimento dos alunos em projetos de âmbito regional, nacional e internacional;
- A avaliação das aprendizagens realizadas e desenvolvidas pelos alunos na Área de Educação para a Cidadania;
- A avaliação da própria estratégia de educação para a cidadania da escola, integrada no sistema mais global de autoavaliação.

Àquele amplo contexto normativo, devemos acrescentar, também como referências resultantes da nossa participação no PAFC, dado que contribuem para a definição do nosso posicionamento face à área de ECD:

- As expectativas e os desígnios assumidos no Projeto Educativo da EPRAL:

"(...) Espera-se que os jovens e os adultos que integram a comunidade educativa da EPRAL atinjam níveis de desenvolvimento integral facilitadores de uma vida plena de oportunidades, nas dimensões, profissional, familiar e social e que sejam cidadãos capazes de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade humanista, aberta, pluralista, democrática, mais justa e solidária.

(...) Os jovens diplomados pela EPRAL distinguir-se-ão, (...) pelo elevado nível das suas competências pessoais, sociais e profissionais, constituindo-se como fatores decisivos para o desenvolvimento social e económico regional e para a afirmação da região Alentejo como uma região de excelência".

- O documento interno, “Avaliação e classificação na área de formação transversal de Cidadania e Desenvolvimento”, com as necessárias adaptações decorrentes da publicação do DL 55/2018, em particular no que respeita à avaliação sumativa, a qual deixa de ter expressão quantitativa no nível de ensino secundário, sendo, porém, a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno (Art.º 28.º, n.º 4);

- O documento, “Cidadania e Desenvolvimento e ligação à comunidade”, produzido como resultado do exercício de reflexão do grupo de trabalho, cuja coordenação nos foi confiada, no âmbito da reunião de acompanhamento da implementação do PAFC na região Alentejo realizada no final de maio/2018 em Évora.

Os elementos referenciais normativos e de orientação, já invocados, não dispensam breves referências ao “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, sublinhando em particular os princípios de “Base Humanista” e de “Sustentabilidade”, nele enunciados, eventualmente os que mais nos orientam em matéria de cidadania e participação, enquanto espaço curricular e área de competências próprias:

- “Base Humanista – A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar”;
- “Sustentabilidade – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico, tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana”.

Princípios educativos, aliás, refletidos no Projeto Educativo da EPRAL, sendo de salientar de entre outros:

(...)

“Na prossecução dos princípios estabelecidos pela Lei de Bases do Sistema Educativo (Capítulo I da Lei 46/86, de 14 de outubro), a EPRAL:

- I. *Considera a “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, os “Princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança” e a “Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais”, como referências universais e princípios para a educação e defende um modelo de educação-formação que potencie o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pela democracia e pelas liberdades fundamentais.*
- II. *Valoriza a importância do desígnio de “Educação para todos”, primeiro objetivo mundial da UNESCO. A EPRAL reconhece que as recomendações do “Relatório Faure” (Coordenação de Edgar Faure, 1972, publicação sob os auspícios da UNESCO - Organização das Nações Unidas para*

a Educação, a Ciência e a Cultura) continuam a ser de grande atualidade; partilha do consenso internacional em torno dos quatro princípios constitutivos da educação no século XXI, expressos no “Relatório Delors” (Coordenação de Jacques Delors, 1996, publicação sob os auspícios da UNESCO): “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a ser” e “aprender a viver juntos”; associa-se aos “Objetivos de Desenvolvimento do Milénio” (Relatório: “Nós, os Povos, as Nações Unidas do Séc. 21”, apresentado pelo Secretário-geral da ONU Koffi Annan, Setembro/2000); acompanha as preocupações e recomendações expressas pela UNESCO na recente publicação “Repensar a educação – Rumo a um bem comum mundial?”, afirmando a educação e o conhecimento como bens mundiais comuns (Unesco, Brasil, 2016).

- III. *Reconhece a educação e a formação como um direito humano fundamental, base para a garantia da realização de outros direitos, essencial para a prosperidade, para um crescimento em paz, inclusivo e sustentável*
- IV. *Propõe uma abordagem pedagógica humanista, compreensiva, sobretudo para com as pessoas que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, culturalmente rica, aberta e exigente, potenciadora das qualidades individuais das pessoas que progridem nas aprendizagens com maior autonomia e capacidade de realização.*
- V. *Considera que a avaliação das aprendizagens deve basear-se numa abordagem formativa e formadora, favorável à promoção do sucesso pessoal e escolar, ao desenvolvimento de processos metacognitivos e de autorregulação e da autonomia do aluno.*
- VI. *Assume o compromisso para com a educação para o desenvolvimento sustentável e para uma cidadania global - compromisso favorável à aprendizagem e ao desenvolvimento de conhecimentos, competências, valores e atitudes, indispensáveis à realização pessoal e social de alunos e educadores, em matérias tais como: direitos humanos, igualdade de género, multiculturalidade, cultura de paz e não-violência, compreensão e transformação do mundo, participação democrática em sociedade, viver e trabalhar em harmonia com os outros, contribuir para o desenvolvimento sustentável, proteção do ambiente e da vida no Planeta.*

(…)

Também no quadro do “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, é de considerar a visão de aluno (pessoa), integradora de “desígnios que se interpenetram e se reforçam num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática”. Assim entre outros desígnios, pretende-se que os jovens à saída da escolaridade obrigatória sejam cidadãos e cidadãs que:

- (...)
- “Reconheçam a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e Tecnologia, para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental e Portugal e do Mundo”;
- (...)
- “Conheçam e respeitem os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta”;
- “Valorizem o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático”;
- “Rejeitem todas as formas de discriminação e de exclusão social”.

Visão baseada em valores, como responsabilidade e integridade, excelência e exigência, curiosidade, reflexão e inovação, cidadania e participação, liberdade.

Subsidiariamente ao “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, a “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”, compreende um “conjunto de direitos e de deveres que devem estar presentes na formação dos jovens portugueses”, de modo a que, como adultos, desenvolvam uma conduta cívica “que privilegie e igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática” (...).

Assim, as aprendizagens em contexto escolar e educativo devem ocorrer através da “participação plural e responsável dos jovens na construção de si mesmos/as, como cidadãos e cidadãs, e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos”.

Eixos fundamentais na abordagem da Educação para a Cidadania

Aprendizagens, aliás, “com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural”. Eixos fundamentais na abordagem da educação para a cidadania, espaços e tempos curriculares de formação privilegiados, envolvendo domínios específicos:

ATITUDE CÍVICA INDIVIDUAL

- Consciência de identidade como cidadão/cidadã
- Capacitação para a autonomia individual

- Compreensão e respeito pelos Direitos Humanos

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

- Comunicação e diálogo, vias para a concertação e conciliação

RELACIONAMENTO SOCIAL E INTERCULTURAL

- Democracia e direitos de organização e de participação cívica e política
- Desenvolvimento humano e sustentabilidade
- Globalização e interdependência dos fenómenos
- Paz e gestão de conflitos

Enquadramento no currículo e requisitos de operacionalização

Quanto a nós, num quadro de autonomia pedagógica, tais desígnios devem basear-se numa **conceção, da área de cidadania e desenvolvimento (fenómeno global e transdisciplinar)**, enquanto componente curricular integrada e desenvolvida transversalmente com o envolvimento e contributos de todas as disciplinas e componentes de formação em presença, em torno de projetos emergentes de problemáticas próximas e contemporâneas, mobilizadores de preocupações e de interesses dos jovens, sem pertermos de vista a natureza profissionalizante das formações, as áreas de formação respetivas, os referenciais e os perfis de formação-qualificação profissional, associados.

Ao definirmos uma estratégia, “de escola”, de educação para a cidadania, para além do enquadramento geral que procurámos refletir, ocorrem-nos ainda clarificar alguns pressupostos fundamentais, inspirados na ENEC, no sentido do posicionamento inicial e da operacionalização de aprendizagens na esfera da cidadania:

- Requer processos de aprendizagens essencialmente experimentais e vivenciais;
- Requer participação em práticas sustentadas no tempo, maturação, reflexão pessoal e partilhada;
- Requer práticas pedagógicas colaborativas e promotoras da inclusão;
- Baseia-se na identificação de domínios temáticos relevantes e de competências transversais, integrados e desenvolvidos progressivamente no horizonte do ciclo formativo;
- Integra-se no currículo, em atividades letivas e não-letivas, nas práticas quotidianas da vida da escolar e na articulação com as comunidades (escola, família, “cidade”,...);
- Promove o trabalho de parceria com as comunidades;
- Radica numa conceção concreta de cidadania e participação, comprometida com um modelo de sociedade democrática, patente no Projeto Educativo da escola;

- Emerge da própria cultura de escola, baseada no desenvolvimento de um sentido e de uma consciência de pertença a uma comunidade e numa lógica de participação e de co-responsabilização;
- Apoia-se numa avaliação essencialmente formativa e formadora, potenciando o desenvolvimento de processos reflexivos e metacognitivos;
- Promove a autonomia e o desenvolvimento profissional de docentes;
- Faculta oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para todos e para todas.

Implementação e monitorização da área de Educação para a Cidadania na EPRAL

A implementação de uma estratégia de escola da educação para a cidadania, é definida num horizonte trienal (2017-2020), iniciado com a experiência de participação da EPRAL no PAFC no AL 17-18 e pressupõe:

- A capacitação dos professores e o fomento da **autonomia das equipas pedagógicas**, em particular na área de cidadania e desenvolvimento pessoal e social, através da **cooperação, colaboração, partilha e reflexividade** sobre as suas práticas pedagógicas;
- A sensibilização e a capacitação das equipas pedagógicas para a implementação de **dinâmicas de ensino e aprendizagens baseadas em projetos**, a partir da **compreensão e apropriação multidisciplinar dos fenómenos e objetos de aprendizagem**;
- A **definição de temáticas centrais** mobilizadoras de projetos para as turmas de 1.º ano e para as turmas de 2.º ano, no AL 18-19;
- O **aprofundamento de um processo de avaliação diagnóstica, mais alargada à participação de professores, de alunos, de famílias e de entidades externas**, no AL 18-19, **tendo em vista a consolidação e desenvolvimento da estratégia de escola no AL 19-20** - para o qual serão as turmas, isto é, os alunos, então no 3.º ano de formação, a escolher os temas-problemas mobilizadores de projetos interdisciplinares na área de educação para a cidadania, tendo em conta os domínios prioritários definidos na ENEC;
- O **incremento da participação e da representatividade dos alunos na vida da comunidade escolar**;
- A **definição de um modelo de avaliação da estratégia de educação para a cidadania**.

Equipa de coordenação

No termos definidos pela ENEC, no que respeita à implementação e monitorização da área de Educação para a Cidadania na EPRAL, e quanto à **equipa de coordenação**, consideramos a seguinte composição e os seguintes níveis de responsabilidade, atendendo à opção pela transversalidade, com participação de todas as componentes de formação nos projetos:

- Coordenação geral ou estratégica
Direção Pedagógica da EPRAL
- Coordenação setorial ou gestão pedagógica intermédia
Incidindo sobre o grupo-turma
Orientadores Educativos de Turma
- Coordenação setorial ou gestão pedagógica intermédia
Incidindo sobre a Área de Formação Tecnológica
Coordenadores de Curso

A coordenação ou gestão pedagógica intermédia de projetos interdisciplinares na área de Educação para a Cidadania é partilhada e realizada colaborativamente entre o Orientador Educativo e o Coordenador de Curso.

Domínios, ou temáticas gerais, prioritários

Assim, cabe-nos identificar os domínios prioritários de Educação para a Cidadania para o ano letivo de 2018-2019, envolvendo as turmas de 1º. Ano/10.º ano e as turmas de 2.º ano/11.º ano, no âmbito da EPRAL, tendo presentes as experiências realizadas no ano letivo de 2017-2018, no quadro do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, (DL 55/2018, Art.º 38.º, n.º 1, alínea “a” e n.º 2, alínea “a”), assumindo-se que **a área de Cidadania e Desenvolvimento será implementada transversalmente ao currículo, isto é, com o envolvimento e contributos de todas as componentes de formação, em Projeto Integrador** (DL 55/2018, Art.º 15.º, n.º 4, alínea “d”).

A definição de domínios temáticos prioritários considera, como referimos, a experiência de envolvimento da EPRAL no PAFC no AL 2017-2018, os cursos profissionais em presença no AL 2018-2019, as Áreas de Formação, os referenciais de formação, os perfis de qualificação e de saídas profissionais, respetivos, estabelecidos no Catálogo Nacional de Qualificações.

Turmas de 1º. Ano/10.º ano

(CF 2018-2021)

Mantém-se a temática central “O Mundo do Trabalho” e a abordagem globalmente definida para as turmas de 1º. Ano/10.º ano (AL 17-18), contextualizada aos cursos em funcionamento, salientando:

- o sucesso da estratégia de sensibilização e de aproximação dos jovens ao(s) contexto(s) de trabalho, envolvendo aprendizagens relacionadas a competências transversais e a competências tecnológicas, preparando a Formação em Contexto de Trabalho (a realizar no AL 18-19 e no AL 19-20) e a percepção da futura Prova de Aptidão Profissional enquanto projeto transdisciplinar, integrador de conhecimentos e de competências;
- e o capital de autonomia e de experiência adquirido-consolidado pelas equipas pedagógicas na organização e implementação de projetos.

Turmas de 2º. Ano/11.º ano

(CF 2017-2020)

No AL 18-19, as opções quanto a domínios temáticos prioritários devem valorizar a diversidade, por um lado, e a especificidade, por outro, dos cursos profissionais em funcionamento (Técnico Auxiliar de Saúde, Técnico de Apoio à Infância, Técnico de Gestão, Técnico de Multimédia e Técnico de Restauração), privilegiando uma aproximação às competências tecnológicas, sem prejuízo das competências transversais de cidadania e de uma visão holística dos problemas e da dimensão multidisciplinar dos fenómenos e objetos de aprendizagens.

Definem-se, como prioritários, os seguintes domínios temáticos alinhados com a ENEC, mobilizadores do(s) currículo(s) e promotores de projetos pedagógicos integradores de saberes e de competências:

- Desenvolvimento Sustentável (Sustentabilidade, Economia Circular, ...);
- Educação Ambiental (alterações climáticas, oceanos, recursos hídricos, ...);
- Igualdade de Género;
- Saúde (saúde pessoal, saúde pública, alimentação, higiene alimentar e nutrição, ...);
- Instituições democráticas e participação democrática.

As abordagens em concreto, a planificação e a concretização das temáticas através da identificação de temas-problemas contextualizados, será estabelecida pelas equipas pedagógicas, ouvidos os alunos.

Por outro lado, importa reter que, independentemente das temáticas em apreço, as atividades de aprendizagem devem possibilitar aos alunos:

- Identificar problemas a várias escalas (comunidade familiar, comunidade escolar, comunidade “cidade”, comunidade regional, país, Europa,...);
- Pesquisar e refletir;
- Trabalhar colaborativamente;
- Propor medidas de resolução;
- Agir na(s) comunidade(s);

- Avaliar e autoavaliar aprendizagens.

O envolvimento e a participação da EPRAL em projetos e iniciativas, próprios e/ou desenvolvidos em parceria com entidades externas, articuláveis entre si em contextos de aprendizagens, dadas as suas dimensões transversais e potencial de convergência nas ações em concreto, é essencial para a concretização dos objetivos pedagógicos globais e no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania, nomeadamente e de entre outras oportunidades e iniciativas que poderão surgir ao longo do ano escolar.

Sugerem-se, não hierarquizadas e sem embargo de outras, algumas oportunidades de trabalho pedagógico interdisciplinar decorrentes de projetos e iniciativas em curso no horizonte do AL 2018-2019 e/ou previsivelmente no AL 19-20, relacionáveis entre si e reportadas aos domínios temáticos prioritários, sem prejuízo da criatividade e da iniciativa das equipas pedagógicas e dos grupos-turma:

1. “Escola Embaixadora do Parlamento Europeu” (Gabinete em Portugal do PE)
2. “Parlamento dos Jovens 2019 - Alterações climáticas” (Assembleia da República)
3. “A Europa vai à escola” (Centro de Informação EuropDirect Alentejo – ADRAL)
4. “Cities and Circular Economy for Food” - Forum da Economia Circular/Agenda Regional para a Economia Circular (Fundação Calouste Gulbenkian; CCDR Alentejo)
5. “Projeto ALA – Agendas locais da água no Alentejo” (EDIA)
6. “Programa Eco-escolas” - Educação Ambiental para a Sustentabilidade (Foundation for Environmental Education e Associação Bandeira Azul)
7. “Plano de Educação para a Saúde” (Liga Portuguesa Contra o Cancro)
8. “Rede CARE” - Rede de apoio especializado a crianças e jovens vítimas de violência sexual. (APAV)
9. “Digital Press - Noticias en Los Colegios” (Rede ibérica de comunicação interescolar: Extremadura/Alentejo/Algarve)
10. “Media Lab – Diário de Notícias e Jornal de Notícias” (Educação para a literacia mediática)
11. “Visual video supported collaboratiuve learning: bridging school and practice” (Projeto integrado no Programa Erasmus+ EU Aliance, iniciativa do Instituto Federal Suiço para a Educação e Formação Vocacional)
12. “STEP 1 – Projeta o teu futuro”- Orientação e apoio para na transição para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos (ANQEP)
13. ERASMUS+ (Programa da União Europeia (UE) nos domínios da educação, formação, juventude e desporto para o período de 2014-2020. Ações de mobilidade e de intercâmbio internacional, no apoio à execução da estratégia “Europa 2020 para o crescimento, o emprego, a justiça social e a inclusão”)
14. Programa “EDP Solidária” – Escola Solidária (Combate à pobreza e à exclusão social)
15. “GALP SWITCH UP” (Eficiência energética)

16. Programa de Desporto Escolar
17. FUNDAÇÃO ALENTEJO - 20.º Aniversário (Maio 2019)

Parceiros e parcerias-tipo

Finalmente, importa salientar a importância de colaboração com parceiros externos, entidades públicas e privadas, bem como personalidades, dos mais variados meios de atividade, aliás, dando continuidade ao envolvimento ativo da escola profissional na(s) comunidade(s):

- Instituições do ensino superior e centros de investigação;
- Outras instituições escolares congéneres;
- Associações Cívicas e Organizações Não-governamentais (ONG);
- Organizações da economia social e instituições particulares de solidariedade social;
- Associações locais da cultura, recreio e desporto;
- Autarquias;
- Serviços públicos da administração central e regional;
- Agências de Desenvolvimento Local e Regional
- Comunicação Social;
- Empresas públicas e privadas;
- Grupos de cidadãos;
- Personalidades com intervenção cívica relevante para a comunidade.

Avaliação das aprendizagens na área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação das aprendizagens na área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, deve assumir um cariz essencialmente formativo e formador (permitindo o desenvolvimento de competências metacognitivas) e será perspetivada em contexto, isto é, reportada aos projetos pedagógicos integradores concomitantes, privilegiando o recurso ao trabalho colaborativo e cooperativo entre pares, enquanto modalidade de organização do trabalho e a portefólios de aprendizagem, enquanto instrumentos de avaliação. Os processos de ensino e aprendizagens, compreendem modalidades, metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, com particular relevo para a **avaliação diagnóstica e avaliação formativa**, valorizando as experiências dos alunos, contextualizando-as e regulando o sentido de desenvolvimento das aprendizagens face aos objetivos pedagógicos estabelecidos no quadro da estratégia de educação para a cidadania (cf. adiante “processos de ensino e aprendizagens”).

Critérios de avaliação

A definição de critérios específicos de avaliação:

- Atendem às finalidades e áreas de competências transversais estabelecidas no âmbito do “Perfil dos Alunos à saída Escolaridade Obrigatória” e no “Projeto Educativo da EPRAL”;
- Exprimem o grau de consecução das aprendizagens face aos objetivos pedagógicos estabelecidos no âmbito da estratégia de escola e dos projetos específicos de educação para a cidadania;
- São definidos pela equipa pedagógica e negociados com os alunos, no quadro mais global dos critérios gerais de avaliação estabelecidos pela escola, no quadro do desenvolvimento curricular de cada Curso Profissional, atendendo às suas necessidades, potencialidades e especificidades próprias quanto ao perfil de saída profissional que lhes está associado;
- Consideram o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, promovidas pela escola ou em parceria com entidades externas, por forma a que aquela participação possa constar nos respetivos certificados de conclusão de curso [e.g., participação nas iniciativas “Parlamento dos Jovens” e “Escola Embaixadora do Parlamento Europeu”; participação em ações de mobilidade no quadro do “Programa Erasmus+”; participação em ações de voluntariado social; eleição pelos seus pares para cargos de representação (Representante no Conselho Consultivo da EPRAL, idem, no Conselho Pedagógico, Delegado e/ou Subdelegado de Turma, membro dos órgãos sociais da Associação de Estudantes)];
- Devem considerar, ainda, as aprendizagens realizadas e as competências transversais desenvolvidas e evidenciadas pelos alunos em contextos informais e/ou não-formais, em resultado do seu envolvimento na comunidade externa ao meio escolar (e.g, participação no movimento associativo, de solidariedade social, desportivo, cultural, artístico e recreativo);
- Organizam-se em torno de perfis de referência facilitadores de uma avaliação qualitativa dos alunos na área de Cidadania.

Como referimos inicialmente, apesar de avaliação sumativa não ter expressão quantitativa no nível de ensino secundário/profissional, sendo, porém, a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno (DL 55/2018, Art.º 28.º, n.º 4), definem-se perfis gerais de desempenho dos alunos, os quais constituem referências no domínio das atitudes, valores e intervenção na comunidade escolar, permitindo a todos posicionarem-se face aos mesmos; consideramos ainda, por outro lado, que estes perfis constituem referências fundamentais para as informações prestadas regular e periodicamente aos alunos, às famílias e à comunidade educativa em geral, não apenas no plano individual mas também quanto à percepção mais global do ambiente de cidadania que caracteriza a comunidade.

Perfis referenciais de desempenho dos alunos na área de Cidadania e Desenvolvimento

Menção Qualitativa	Descrição
Muito Bom (Evidencia competências e concretiza, em pleno, os objetivos formativos na área de Cidadania)	<p>Intervém, ativa e frequentemente, na comunidade, respeitando integralmente os valores da organização escolar, cívica e democraticamente; evidencia e partilha, através das suas atitudes, valores de cidadania; revela plena autonomia e iniciativa na sugestão e/ou realização de atividades adequadas aos processos de ensino e aprendizagens; participa frequentemente nas atividades escolares, nomeadamente em sala-de-aula, e intervém sempre de forma adequada e oportuna; exprime-se corretamente e demonstra respeito pelos seus pares e professores; aplica com facilidade as aprendizagens (conhecimentos e competências) desenvolvidas no âmbito das atividades de ensino-aprendizagem; destaca-se pela sua capacidade de liderança e de intervenção positiva na resolução de conflitos; é colaborativo/a e integra-se com muita facilidade nos grupos de trabalho; ajuda colegas em dificuldade, por iniciativa própria; respeita a opinião do “outro”, a sua privacidade e o direito à diferença; é reconhecido/a pelos seus pares e designado/a enquanto delegado/a de poderes e de competências de representação do grupo-turma; é eleito para representação dos alunos nos órgãos escolares; cumpre integralmente as regras e deveres consignados no regulamento interno da EPRAL; participa ativamente e diversifica a sua participação, nos meios sociais externos ao meio escolar, no movimento associativo, de solidariedade social, desportivo, cultural, artístico e recreativo.</p>
Bom	<p>Intervém na comunidade, respeitando os valores da organização escolar, cívica e democraticamente; evidencia e partilha, através das suas atitudes, valores de cidadania; revela autonomia e iniciativa na sugestão e/ou realização de atividades adequadas aos processos de ensino e aprendizagens; participa nas atividades escolares, nomeadamente em sala-de-aula, e intervém habitualmente de forma adequada e oportuna; exprime-se corretamente e demonstra respeito pelos seus pares e professores; aplica, geralmente com facilidade, as aprendizagens (conhecimentos e competências) desenvolvidas no âmbito das atividades de ensino-aprendizagem; intervém positivamente na resolução de conflitos; é colaborativo/a e integra-se nos grupos de trabalho; ajuda colegas em dificuldade, quando solicitado/a; respeita a opinião do “outro”, a sua privacidade e o direito à diferença; é reconhecido/a pelos seus pares e designado/a enquanto delegado/a de poderes e de competências de representação do grupo-turma; é eleito para representação dos alunos nos órgãos escolares; cumpre as regras e deveres consignados no regulamento interno da EPRAL; participa ativamente e diversifica a sua participação, nos meios sociais externos ao meio escolar, no movimento associativo, de solidariedade social, desportivo, cultural, artístico e recreativo.</p>

Suficiente	Intervém na comunidade, cívica e democraticamente, respeitando satisfatoriamente os valores da organização escolar; ocasionalmente, apresenta sugestões de atividades adequadas aos processos de ensino e aprendizagens; participa nas atividades escolares, nomeadamente em sala-de-aula, quando solicitado/a, e intervém geralmente de forma adequada e oportuna; habitualmente, exprime-se com correção e demonstra respeito pelos seus pares e professores; aplica satisfatoriamente as aprendizagens (conhecimentos e competências) desenvolvidas no âmbito das atividades de ensino-aprendizagem; ajuda colegas em dificuldade, quando solicitado/a; normalmente, integra-se nas equipas de trabalho quando solicitado/a; cumpre, geralmente, as regras e deveres consignados no regulamento interno da EPRAL; participa pontualmente nos meios sociais externos ao meio escolar, no movimento associativo, de solidariedade social, desportivo, cultural, artístico e recreativo.
Insuficiente (Carece de melhoria)	A sua intervenção em comunidade denota dificuldades significativas em respeitar os valores da organização escolar e as regras instituídas; revela pouca autonomia, interesse e capacidade de trabalho; geralmente, não apresenta sugestões de atividades adequadas aos processos de ensino e aprendizagens; nem sempre participa nas atividades escolares, nomeadamente em sala-de-aula, e nem sempre intervém de forma adequada e oportuna; revela algumas dificuldades em exprimir-se com correção e por vezes desrespeita os seus pares e professores; revela dificuldades no respeito pelo “outro”, pela sua privacidade e pelo reconhecimento do direito à diferença; revela dificuldades na aplicação das aprendizagens (conhecimentos e competências) desenvolvidas no âmbito das atividades de ensino-aprendizagem; denota dificuldades em colaborar e em integrar-se nas equipas de trabalho; habitualmente, perturba o ambiente de trabalho; é questionado/a quanto ao cumprimento de regras e deveres consignados no regulamento interno da EPRAL.

Experiências e elementos curriculares pessoais dos alunos a reter

para registo nos Certificados de Conclusão de Curso

(Exemplificação)

- Participação em projetos desenvolvidos no quadro da Área de Educação para a Cidadania;
- Participação em ações de mobilidade e de intercâmbio internacional, realizados no âmbito da formação;
- Eleição para cargos de representação dos alunos nos órgãos escolares (e.g., Conselho Consultivo da EPRAL, Conselho Pedagógico da EPRAL);
- Eleição para os órgãos sociais da Associação de Estudantes da EPRAL;
- Eleição para Delegado e o/ou Subdelegado de Turma;
- Designação como “Melhor Aluno da EPRAL”, no respetivo ciclo de formação,

e presença no “Quadro de Mérito Escolar” (passando a participação dos alunos em projetos e atividades realizadas no âmbito da área de Educação para a Cidadania a integrar o conjunto de critérios de elegibilidade para esta distinção de mérito).

Processos de ensino e aprendizagens

Intimamente relacionados com a avaliação das aprendizagens, os processos de ensino e aprendizagens, devem integrar **domínios de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais** - corporizando as vertentes tradicionais do *saber, saber-fazer, saber-ser-e-estar e saber viver em comunidade*, facilitadores do desenvolvimento de processos de reflexividade e de metacognição (*saber que sabe, saber que sabe fazer, saber que sabe ser-e-estar e saber que sabe viver em comunidade*) - referenciadas às áreas de competências definidas no “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

Assim, requerem-se métodos “de projeto” e “de resolução de problemas”, ativos e participativos, gratificantes para alunos e professores. Isto é, metodologias de trabalho que, essencialmente:

- Estimulem a participação dos alunos na vida escolar e que essa participação decorra também das suas escolhas e prioridades;
- Fomentem o trabalho colaborativo entre professores, otimizando a sua ação pedagógica;
- Envolvam as comunidades externas.

Importa recordar que, como já referido, independentemente das temáticas envolvidas e das metodologias de trabalho aplicáveis, as atividades de aprendizagem devem possibilitar aos alunos:

- Identificar problemas a várias escalas (comunidade familiar, comunidade escolar, comunidade “cidade”, comunidade regional, país, Europa,...);
- Pesquisar e refletir criticamente;
- Trabalhar colaborativamente;
- Propor medidas de resolução de problemas;
- Agir na(s) comunidade(s);
- Avaliar e autoavaliar aprendizagens.

Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania, no âmbito da EPRAL, considera as finalidades ante mencionadas no *item, “Implementação e monitorização da área de Educação para a Cidadania na EPRAL”* (cf. supra) e será integrada no sistema mais geral de avaliação da qualidade, incidindo sobre:

- A adequação e oportunidade dos domínios temáticos prioritários estabelecidos para a mobilização do currículo na área de Educação para a Cidadania;

- As formas de organização do trabalho pedagógico;
- O número de projetos interdisciplinares desenvolvidos no quadro da área de Educação para a Cidadania;
- O envolvimento de todas as componentes de formação (sociocultural, científica e tecnológica) nos projetos;
- As formas, os meios e a eficácia das ações de divulgação junto da(s) comunidade(s);
- O nível qualitativo de consecução de aprendizagens esperadas na área de Educação para a Cidadania;
- O grau de satisfação dos alunos e das equipas pedagógicas, envolvidos nos projetos;
- O nível de percepção do ambiente de cidadania vivido na comunidade escolar;
- O reflexo da implementação da área de Educação para a Cidadania na melhoria dos resultados escolares dos alunos, inclusive na mitigação de incidentes disciplinares;
- O incremento da participação e da representatividade dos alunos nos órgãos de governação da EPRAL;
- O envolvimento de parceiros externos;
- A incorporação na estratégia de contributos formulados pelas famílias e pelos parceiros externos, no quadro da avaliação diagnóstica;
- O contributo para a prossecução de objetivos estratégicos e metas estabelecidos no Projeto Educativo da EPRAL, mais intimamente relacionáveis com as finalidades da estratégia de Educação para a Cidadania, nomeadamente:

a) No domínio dos resultados

(...)

Objetivos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Fomentar o associativismo e a participação dos alunos nos órgãos de governo da EPRAL.	Os alunos estão representados no Conselho Consultivo e no Conselho Pedagógico da EPRAL. Até 2021, estará reconstituída e consolidada a Associação de Estudante da EPRAL (AE EPRAL).	Promoção da eleição anual dos Delegados e Subdelegados de turma; Promoção da eleição anual dos representantes dos alunos no Conselho Consultivo e no Conselho Pedagógico da EPRAL; Constituição de comissão instaladora da AE da EPRAL; Realização de atos eleitorais.	Convocatórias para a realização de atos eleitorais; Publicitação de resultados eleitorais; Atas dos órgãos de governo da EPRAL; Instalação da AE da EPRAL.
Apoiar iniciativas e a participação da comunidade escolar em ações de voluntariado social.	Os membros da comunidade escolar envolvem-se ativamente em ações de voluntariado contribuindo para o prestígio e o reconhecimento social da EPRAL junto da comunidade regional	Dinamização de atividades próprias na esfera do voluntariado; Participação em iniciativas externas na esfera do voluntariado.	Registos de atividades.

b) No domínio da pedagogia-prestação do serviço educativo

Objetivos	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Desenvolver processos de ensino-aprendizagem por projeto, e em projetos interdisciplinares, facilitadoras de articulações curriculares, da gestão flexível do currículo e promotoras da autonomia dos alunos.	Cada grupo-turma é envolvido anualmente em 2 projetos integradores – um de iniciativa da equipa pedagógica, outro proposto pelo grupo-turma.	Concretização do nº. de projetos interdisciplinares.	Documentação de planificação e de avaliação de projetos interdisciplinares realizados pelos grupos-turma.
Promover a flexibilidade curricular e o trabalho colaborativo entre professores, através da dinamização e apoio à realização de sessões de trabalho com vista à planificação de estratégias e de atividades interdisciplinares.	No ciclo de vigência do PE, em cada ano escolar, a Direção Pedagógica dinamiza e apoia a realização de 3 sessões de trabalho com vista à planificação de estratégias e de atividades interdisciplinares	Número de sessões realizadas, em cada ano escolar	Documentação de planificação e desenvolvimento das sessões de formação
Promover a partilha de boas práticas, a paridade e reflexividade sobre o trabalho docente.	No ciclo de vigência do PE, a DP dinamiza e apoia a partilha de boas práticas e a observação de aulas entre pares, com finalidades formativas, em grupos experimentais de disciplinas da componente de formação Sociocultural (Português, Línguas Estrangeiras a Área de Integração) e da Componente de Formação Científica (Matemática), num mínimo de 2 sessões recíprocas de observação de aulas entre pares. No ciclo de vigência do PE, a Direção Pedagógica dinamiza a realização de tertúlias, com a participação de intervenientes externos, sustentadas na abordagem de temas-problemas relacionados com o exercício da profissão docente, num mínimo de duas (2) tertúlias/ano escolar.	Número de sessões realizadas em cada ano escolar, no ciclo de vigência do PE.	Documentação de organização e desenvolvimento das atividades de observação de aulas entre pares, com finalidades formativas. Relatórios de heteroavaliação e de autoavaliação Documentação de divulgação, de concretização e registo de participação de docentes nas sessões-tertúlias.
Monitorizar o desempenho dos professores em situações reais de ensino aprendizagem.	Em cada ano escolar, no ciclo de vigência do PE, a Direção Pedagógica da EPRAL monitoriza o desempenho de professores, assistindo presencialmente a duas sessões de formação.	Número de sessões de acompanhamento realizadas.	Documentação de planificação e desenvolvimento das sessões de formação; Grelhas de avaliação de sessões acompanhadas.

Dinamizar projetos de intercâmbio e/ou de mobilidade internacional de alunos e de professores.	Em cada ano escolar, no ciclo de vigência do PE, são promovidas duas ações de intercâmbio e/ou de mobilidade de alunos e de professores, integradas nos respetivos planos de formação, no âmbito de programas comunitários (e.g., “Erasmus+”).	Número de ações realizadas em cada ano escolar.	Relatórios de realização das atividades.
---	--	---	--

Avaliação diagnóstica para a consolidação, desenvolvimento e sustentabilidade da Estratégia de Educação para a Cidadania da EPRAL, no AL 2019-2020

Questões orientadoras fundamentais a considerar na implementação dos processos de avaliação diagnóstico, tendo em vista a consolidação, desenvolvimento e sustentabilidade da estratégia de Educação para a Cidadania no âmbito da EPRAL, considerados quatro públicos-alvo (docentes, alunos, famílias e parceiros externos):

Público-alvo	Questão(ões) orientadora(s) fundamentais
Docentes	Que aprendizagens essenciais identifica no domínio da sua disciplina, na área de educação para a cidadania?
	Que oportunidades interdisciplinares e articulações curriculares prevê, na implementação da estratégia de educação para a cidadania, a partir da sua disciplina?
	Que projetos-tipo identifica como oportunidades para o desenvolvimento da interdisciplinaridade na implementação da estratégia de educação para a cidadania, a partir da equipa pedagógica em que está integrado?
	<i>Idem</i> , no domínio da comunidade escolar?
	<i>Idem</i> , no domínio das comunidades externas ao meio escolar (famílias, sociedade, movimento associativo, economia, etc.)?
Alunos	Quais as vossas expetativas de aprendizagem quanto à área transversal de Educação para a Cidadania no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, na comunidade educativa?
	Que tipo de projetos pedagógicos e de atividades formativas, realizadas em meio escolar (nas quais tenham participado, ou em que gostariam de participar), identificam como oportunidades para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais?
	Que tipo de atividades, realizadas em meio exterior ao meio escolar (nas quais tenham participado, ou em que gostariam de participar), identificam como oportunidades para o desenvolvimento de competências de cidadania?
	A partir da vossa percepção e experiência, relativamente ao curso profissional que frequentam, que competências transversais identificam no domínio da Educação para a Cidadania?

	A partir da vossa experiência de vida em meio escolar, em particular no vosso grupo-turma, quais os contributos e domínios que consideram mais importantes na vossa formação para a cidadania?
Famílias	Quais as vossas expetativas quanto a aprendizagens e desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a realizar em meio escolar?
	Que tipo de atividades, realizadas em meio exterior ao meio escolar (nas quais os jovens tenham participado), identificam como oportunidades para o desenvolvimento de competências de cidadania?
	Que outros contextos, além do meio escolar, formais, não-formais e/ou informais, de aprendizagem, são identificados como contextos de exercício e de consolidação de competências de cidadania?
Parceiros externos (entidades de acolhimento de alunos em "FCT")	Quais as expetativas quanto a aprendizagens e desenvolvimento de competências pessoais e sociais, na área da cidadania, a realizar em meio escolar, com maior impacto nos meios laborais e empresariais?
	Que tipo de atividades, realizadas em meio exterior ao meio escolar, identificam como oportunidades para o desenvolvimento de competências de cidadania?
	Que outros contextos, além do meio escolar, formais, não-formais e/ou informais, de aprendizagem, são identificados como contextos de exercício e de consolidação de competências de cidadania?

Divulgação

A divulgação do documento estratégico, dos projetos e das atividades, de iniciativa própria e/ou realizados em parceria, concretizados na área de Educação para a Cidadania, será realizada através do website da EPRAL (www.epral.pt), em redes sociais, através da comunicação social e na produção e realização de eventos abertos à comunidade (e.g., exposições, dramatizações, ...).

EPRAL/Évora, novembro/2019

Direção Pedagógica